



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 051/2022 – 16/12 a 22/12/2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 11h15, o Presidente desta Casa, Vereador José Irenildo Freires de Andrade, com a presença dos Vereadores desta Câmara, com exceção dos Vereadores Imar Vieira e José Heleno de Souza, declarou aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Ato contínuo o Presidente passou à Segunda parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, ofereceram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 151 e 152/2022, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final e a abstenção da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, ofereceram Parecer favorável a Emenda nº 02/2022 ao Projeto de Lei nº 154/2022, aprovada em discussão e votação única, bem como o referido Projeto em 2ª discussão e votação, com a Emenda inserida e em Redação Final. Ofereceram Parecer favorável as Emendas nºs 01, 02 e 05/2022 ao Projeto de Lei nº 155/2022, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovadas em discussão e votação única, bem como o referido Projeto em 2ª discussão e votação, com as respectivas Emendas inseridas e em Redação Final. Com relação o Projeto de Lei nº 156/2022, o mesmo continua em diligência na Comissão de Obras e Serviços Públicos. O Projeto de Resolução nº 41/2022, recebeu Parecer favorável da Comissão Especial, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Câmara Municipal de Ouro Branco Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br Meireles, bem como em Redação Final. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu presença de todos e as 12h50, deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Câmara Municipal de Ouro Branco

Publicado no quadro de aviso.

Período: 30/12/22 a 31/12/22

Portaria 83/2022

Dispõe sobre Cancelamento de Empenho

Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica cancelado o seguinte empenho do exercício de 2021.

EXERCÍCIO DE 2021

00504.001 29/12/2021 01.001 01.031.0046 Oi S.A R\$ 1.500,00

Justificativa: Valor devolvido ao Executivo referente saldo de empenho estimativo não utilizado.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de dezembro de 2022.

José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

OURO BRANCO - MG



Demonstrativo dos Restos a Pagar em Aberto

Página: 1 de 1

Município de Ouro Branco - Câmara Municipal

2022

06/12/2022 13:34:46

RESTOS A PAGAR EM ABERTO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

Empenho	Data Emp.	Data Liq.	Unidade	Funcional	Favorecido	Valor
Exercício de 2021						
00504.001	29/12/2021		01.001	01.031.0046	OI S.A	1.500,00
Processados		0,00	Não Processados:		1.500,00	Total do Ano: 1.500,00
Processados:		0,00	Não Processados:		1.500,00	Total do Ano: 1.500,00
Contas Públicas / SL						- FM -

21/12/22. PC

83



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 84/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV da LOM**, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados em 31 de dezembro de 2022, às 18 horas, os Servidores abaixo relacionados:

- Lucinéia Lara Gonçalves – Diretora Administrativa;
- Cleidimar Reis Gonçalves Álvares – Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro;
- Valmir Donizete Gonçalves Pinto – Subprocurador do Legislativo;
- Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro – Procuradora Geral;
- Isabel Cristina Ferreira – Controladora Geral do Legislativo;
- Priscila Adelaide Anastácia Costa Santos – Assessora da Presidência;
- Thiago Lisboa de Castro – Assessor Especial da presidência;
- Jaqueline Da Conceição Pereira Silva – Assessora Especial da Presidência;
- Regiane Cristina Alacoque Pexioline. – Assessor Parlamentar I;
- Daniela Vieira da Silva – Assessora Parlamentar I;
- Janaina de Oliveira Zonzin – Assessora Parlamentar I;
- Renata Moura dos Santos – Assessora Parlamentar I;
- Patrícia Laila Ferreira Azevedo – Assessora Parlamentar I;
- Jessica Luana dos Santos – Assessora Parlamentar I;



Câmara Municipal de Ouro Branco

- Igor Gonçalves Riqueri – Assessora Parlamentar I;
- Gislaine Barbosa Borges – Assessora Parlamentar I;
- Aparecida Flavia Rafael – Assessora Parlamentar I;
- Ana Flávia Souza Silva – Assessora Parlamentar I;
- Celio Lucio Costa Junior – Assessor Parlamentar I;
- Karen Cristina Santos Ramos - Assessora Parlamentar I;
- Lais Franco de Souza Silva – Assessora Parlamentar I;
- Sirlene Silveira Vieira – Assessora Parlamentar I;
- Guilherme Rocha da Silva– Assessora Parlamentar I;
- Marcionilia Maria Andrade Deusdedit – Assessora Parlamentar II;
- Manoele Alegiance Fernandes Pereira -Assessora Parlamentar II;
- Cristiano Gilberto Teixeira – Assessora Parlamentar II
- Berenice Souza de Azevedo – Assessora Parlamentar I;
- Celio Raimundo Alves- Assessora Parlamentar I;
- Isabela Cristina Vieira da Silva- Assessora Parlamentar II;
- Felipe Henrique de Azevedo Ponciano'- Assessora Parlamentar II;
- Claudia Maria Nogueira Xisto – Assessora Parlamentar II;
- Daniele Celeste Silva Leoncio– Assessora Parlamentar II;
- Claudineia Arlinda de Souza Florentino– Assessora Parlamentar II;
- Vinicius Felix Rafael– Assessora Parlamentar II;
- Denise Kelly Alfena Pontes– Assessora Parlamentar II;
- Alethea Mendes casal– Diretora Comunicação e Eventos;
- Marta Agrellos Veronese – Coordenadora do PROCON;



Câmara Municipal de Ouro Branco

-Gabriela Andrade de carvalho Martins - Coordenadora de Programas Parlamentares;

- Sônia Fernandes Vieira da Silva - Coordenadora de Serviços Gerais;

- Ildeu de Oliveira Ferreira– Atendente da Ouvidoria

- Ana Paula Dias Rodrigues Silva – Ouvidora

- Carolina Aparecida Batista – Coordenador da Ouvidoria

- Rafaela Pereira da Cruz Lima - Coordenador da Ouvidoria

- Gisele Aparecida Gonçalves- Atendente da Ouvidoria

- Karla Barbara Antunes- Atendente da Ouvidoria

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de dezembro de 2022.

Jose Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 21/12/22 a 28/12/22

Responsável



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 85/2022

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Cleidimar Reis Gonçalves Alvares–SVE 37

Art. 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de dezembro de 2022

José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

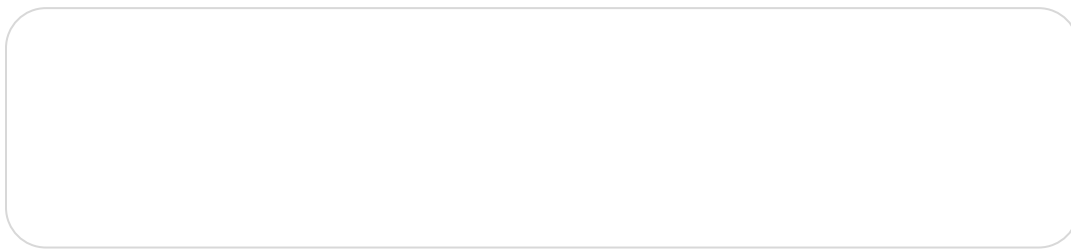
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 21 / 12 / 22 a 28 / 12 / 22

Responsável

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.490-094 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: : José Irenildo Freires de Andrade
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa